

# PENSAR SANEAMENTO

*O boletim informativo oficial do Plansanear*

## AUTORES:

Giullya Emanuelle Santos Guedes  
Anderson Miranda de Souza



## A Importância do PMSB no Brasil

### Desafios, Benefícios e o Papel do Plansanear no Apoio aos Municípios

Estabelecido por Lei, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um instrumento essencial de planejamento, que organiza diretrizes, metas e ações para garantir a universalização dos serviços de saneamento no Brasil. Como eixos fundamentais para o bem-estar da população e para a preservação ambiental, o PMSB conta com quatro componentes principais, sendo eles: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos

sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais.

Esses componentes funcionam como uma linha que liga início, meio e fim. O abastecimento de água potável assegura o fornecimento regular de água tratada, prevenindo doenças e promovendo a qualidade de vida. No campo do esgotamento sanitário, a coleta, o tratamento e o descarte adequado dos efluentes evitam a contaminação de rios e solos.

## RESUMO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é essencial para universalizar o saneamento no Brasil, abrangendo abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem. Além de melhorar a qualidade de vida e o meio ambiente, o PMSB é requisito para municípios acessarem recursos federais.

Apesar de sua importância, 30% dos municípios ainda não possuem um PMSB, devido a desafios como falta de orçamento e infraestrutura precária. Para apoiar sua implementação, o projeto Plansanear oferece capacitação e suporte técnico a cidades da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, ajudando na modernização e eficiência do saneamento.



## Desenvolvimento social, ambiental e econômico



## Desafios para implementação

# IMPACTO DIRETO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO



## PMSB PARA ACESSAR RECURSOS

O manejo de resíduos sólidos, quando realizado de forma eficaz, minimiza impactos ambientais e sociais, através da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos. A drenagem e o manejo das águas pluviais, por sua vez, têm o objetivo de prevenir alagamentos e enchentes, garantindo a segurança das infraestruturas urbanas e evitando desastres naturais.

Na esfera governamental, para que os municípios possam acessar recursos federais e estabelecer contratos de concessão ou parcerias público-privadas no setor de saneamento, é imprescindível a elaboração do PMSB. Dessa forma, os gestores públicos contarão com um planejamento estratégico eficaz, que contribui para a universalização dos serviços de saneamento básico nos quatro eixos fundamentais.



## APOIO FUNDAMENTAL

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), realizada pelo IBGE em 2023, apontou que cerca de 30% dos municípios brasileiros ainda não possuem um Plano Municipal em andamento ou concluído, o que dificulta o acesso a recursos federais e compromete a eficácia das ações no setor.

Nesse cenário, o Plansanear, projeto de extensão vinculado à Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), se destaca como um apoio fundamental. O Plansanear oferece capacitação e suporte técnico na elaboração dos PMSBs, ajudando municípios dos estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro a superar esses obstáculos.

## DESAFIOS

Mesmo com a implementação do PMSB tendo um impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, atuando como um pilar para o desenvolvimento social, ambiental e econômico dos municípios, o plano enfrenta desafios para que seja implementado. Esses desafios incluem a escassez de recursos financeiros, a falta de previsão orçamentária, a presença de áreas urbanas consolidadas que dificultam a expansão da infraestrutura e a ausência de legislação específica em algumas localidades.

## PLANSANEAR

Em parceria com o Ministério das Cidades, o Plansanear contribui para a universalização do saneamento básico, com foco em municípios com até 50.000 habitantes.

O projeto oferece orientação técnica e capacitações para a criação de PMSBs, auxiliando os municípios a atenderem as exigências da Lei nº 14.026/2020, que torna obrigatória a existência do plano para o acesso a recursos federais, afim de obter eficiência na prestação dos serviços de saneamento.

# REFERÊNCIAS

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Geral:

Anderson Miranda de Souza

### Edição e Conteúdo:

Milenna Alves dos Santos

### Edição Textual:

Anna França

### Diagramação:

Ana Luiza Miranda

### Marketing e Divulgação:

Gabriela Lino

### Apoio Institucional:

Universidade Federal do Vale do São Francisco/Plansanear

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 jan. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). **Plano Municipal de Saneamento Básico: passo a passo para elaboração participativa**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2016/09/PMSB.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IBGE. **Munic 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões**. IBGE Notícias, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41994-munic-2023-31-9-dos-municipios-brasileiros-ainda-despejam-residuos-solidos-em-lixoes#:~:text=Em%202023%2C%2031%2C9%25,utilizados%20em%2018%2C7%25>. Acesso em: 30 jan. 2025.